



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

PORTARIA Nº 22.717 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Revoga a Portaria nº 22.694/19 que suspendeu o prazo para a contratação temporária do Candidato ADRIANO FIABANE, convocado para o cargo de Operador de Máquinas.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, revoga, em 24 de janeiro de 2019, a Portaria nº 22.694 de 14 de janeiro de 2019 que suspendeu o prazo para comprovar as condições para contratação temporária, constantes do edital nº 006/19 e retificação 007/19, convocado para o cargo de Operador de Máquinas do Candidato ADRIANO FIABANE, e reabre o referido prazo para que o Candidato convocado comprove as condições para a sua contratação temporária, considerando o término da avaliação Médica nesta data. O prazo para o candidato comprovar as suas condições para contratação temporária fica estabelecido até o dia 25 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 24 de janeiro de 2019.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.

Esta Portaria foi afixada no mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a partir de 25/01/2019.